Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 65/65

DOCUMENTO Nº 668/65

ARTIGO 1º- Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de "DR. SEBASTIÃO DE PAES E ALCÂNTARA" a uma das vias públicas do Município.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 13 de abril de 1 965.

a) RICARDO GONÇALVES ROCHA.

* * *

Proc. 109/65

/OCS

Mod. C-4 10.000 - 10/64